



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 04/09/2025

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 274/2025

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **quebra-molas na Rua Conselheiro Manuel Rodrigues Alves, Bairro Nossa Senhora das Graças**, neste município.

Justificativa: a instalação de quebra-molas na via aumenta a segurança dos pedestres, reduzindo a velocidade dos veículos em áreas de grande circulação de pessoas, isso ajuda a minimizar o risco de acidentes e garanti um ambiente mais seguro para os pedestres.

Sala das Sessões da Câmara, em 15 de março de 2025.

TADEU ORLANDO DO NASCIMENTO (TADEUZINHO)

VEREADOR-AVANTE